

## Estudos Legislativos no Brasil

ANDRÉA FREITAS

VITOR VASQUEZ

■ Esta apresentação tem um duplo objetivo. Por um lado, procura fazer uma revisão da literatura de estudos legislativos, por outro busca relacioná-la com os capítulos desta revista, de modo a mostrar caminhos ainda inexplorados na área de estudos legislativos no Brasil. Esta é certamente uma das áreas mais profícuas da Ciência Política brasileira, que sob o guarda-chuva do neoinstitucionalismo vem se formulando e reformulando nos últimos 30 anos. Mas ainda assim muito resta a fazer.

Neste volume, temas pouco explorados como a atuação dos Legislativos municipais; estaduais; ou mesmo parlamentos supranacionais, serão abordados. Ainda, alguns temas serão retomados: a questão do presidencialismo de coalizão; a dicotomia entre sistemas presidencialistas e parlamentaristas; e o papel das emendas parlamentares. Por fim, a qualidade da democracia, sob o mote da representatividade, será avaliada.

O conjunto de artigos que compõem esta revista já mostra o quanto a área de estudos legislativos é muito variada. Mas talvez pudéssemos defini-la de forma geral, como trabalhos que buscam analisar a influência das instituições no comportamento dos políticos. Não à toa, este campo é impulsionado com a transição democrática no Brasil, em um contexto cuja principal preocupação era sobre a capacidade das novas instituições, que emergiram com a Constituição de 1988, de sustentarem o regime recém instaurado. Esta preocupação certamente não é restrita apenas ao Brasil. Pode-se afirmar que esta é a grande preocupação voltada aos sistemas presidencialistas latino-americanos. Vale lembrar que transições de regimes autoritários para democráticos são por si só complicadas. No Brasil, o contexto era conturbado para além da política. Vivíamos à época sobre uma crise inflacionária sem precedentes. Havíamos acabado de vivenciar a maior mobilização

da sociedade civil brasileira, o Movimento Diretas Já, que se frustra com a eleição do primeiro presidente civil de forma indireta, Tancredo Neves. Esta frustração é reforçada com a morte de Tancredo e a posse de seu vice, José Sarney, que até compor a chapa com Tancredo era de um partido defensor do regime autoritário.

É neste cenário que surgem os trabalhos sobre os estudos legislativos no Brasil. Por isso, embora a área seja tradicionalmente nomeada como Estudos Legislativos, muitos destes trabalhos acabaram por enfatizar o processo decisório, em especial, a relação entre os Poderes, sempre no mote de entender se o arranjo político institucional era capaz de sustentar o regime democrático.

Nesta primeira fase, destaca-se a influência de Linz (1978, 1987, 1990, 1994) e seu trabalho sobre os perigos do sistema presidencialista. Para o autor, em sistemas presidencialistas quando há conflito entre os dois Poderes, não há meios institucionais para solução deste conflito. E isto pode levar à paralisia decisória. A atual crise política no Brasil leva a novas considerações sobre esta literatura. No capítulo de Barbosa, Melo e Tarouco, esta questão é retomada buscando contextualizar o instrumento do *impeachment* a partir da atual crise política, focando no dilema entre governabilidade e *accountability*.

De forma rasa, Linz aponta que a durabilidade de regimes democráticos é mais difícil sob o presidencialismo do que sob o parlamentarismo. Um dos motivos destacados pelo autor para explicar porque sistemas presidencialistas seriam mais instáveis é justamente o fato de que presidencialismos incentivariam o conflito entre os Poderes. A análise de Linz tem em sua base a observação do golpe de 1973 no Chile, mas poderia ter como fonte a observação do golpe de 1964 no Brasil. Nos dois casos, os momentos pré-golpe foram marcados por um conflito aberto entre presidentes com propostas de políticas progressistas e congressos aparentemente conservadores.

Se lembrarmos do contexto descrito acima, não é de surpreender que o primeiro conjunto de trabalhos da área seja cercado por um grande pessimismo em relação à capacidade das nossas instituições. Nunca é demais lembrar que a Constituição de 1988 adotou o presidencialismo, com eleições proporcionais de lista aberta e o federalismo. Ou seja, adotou instituições que tendem a fragmentar o poder decisório, formando inúmeros pontos de veto (Tsebelis, 1997, 2009). Não à toa, estes primeiros trabalhos se dedicam a entender a capacidade do Executivo tomar decisões, que eram urgentes e necessárias em um ambiente institucional marcado pela fragmentação do poder. A problemática da fragmentação do poder é retomada nesta revista no capítulo de Ambrózio e Silva, que reafirmam os problemas causados por este fenômeno.

Mainwaring (1993, 2001) certamente é quem inaugura esta discussão. Para o autor o grande complicador de sistemas presidencialistas não era o sistema em si, mas sim a junção destes com o multipartidarismo. Mainwaring nota que dentre as democracias presidencialistas estáveis, nenhuma delas reunia estas duas características. O ponto para o autor é que o multipartidarismo agrava o conflito entre os Poderes próprio do presidencialismo, tornando estes sistemas mais sujeitos à paralisia decisória, pois as chances de se ter um presidente com um partido minoritário nestes sistemas é enorme. Além disso, como já afirmava Linz, dada as características do sistema presidencialista, em especial, a falta de incentivo para a cooperação entre os Poderes, não há incentivos para que se formem coalizões<sup>1</sup>.

No caso brasileiro isto seria especialmente grave, uma vez que os parlamentares são caracterizados pelo mesmo autor (Mainwaring, 1993, 2001; Mainwaring e Pérez Liñan, 1998) como localistas e personalistas, o que impossibilitaria um processo legislativo coordenado por partidos mirando políticas nacionais. Este quadro de baixa fidelidade aos partidos seria reforçado por conta do federalismo, que segundo Abrucio (1998), criaria laços de fidelidade mais fortes entre parlamentares e as lideranças estaduais. Abrucio afirma que a política estadual seria marcada pelo ultrapresidencialismo, uma certa subserviência dos Legislativos locais aos seus governadores. Vale notar que o conceito de ultrapresidencialismo é retomado no capítulo de Sandes-Freitas e Massonetto, para entender a relação entre governadores e Legislativos estaduais.

Ames (2003)<sup>2</sup> também compartilha a visão de Mainwaring. O autor argumenta que o Brasil sofreria de um problema constante de ingovernabilidade, que tem em sua base um sistema eleitoral que incentiva o comportamento individual dos políticos.

Mainwaring e Ames identificam mecanismos semelhantes para tal inferência, pois ambos assumem que a elite política brasileira preferia, a priori, partidos frágeis. Assim, o novo arranjo institucional, por esta elite desenhado, estimulava

---

1 Tanto Linz como Mainwaring afirmam que em sistemas presidencialistas não há incentivo para a formação de coalizões, isto se daria porque a oposição ao presidente no Legislativo, preferiria ver o presidente ser mal sucedido a cooperar com ele, uma vez que o insucesso do presidente pode significar o sucesso eleitoral da oposição no momento posterior. Em sistemas parlamentaristas, por sua vez, o chefe do Executivo é eleito pelo parlamento, mesmo que nenhum partido consiga maioria no Legislativo, há incentivos para que estes coordenem a ação para elegerem o governo.

2 Outros autores argumentam de forma semelhante seja olhando para o Brasil, seja partindo de uma perspectiva comparada tais como: Carey e Shugart, 1995; Jones, 1995; Kinzo, 1997; Lamounier, 1994; Sartori, 1982; Shugart e Carey, 1992; Stepan e Skach, 1993.

a reprodução deste elemento. Para tanto, poucas barreiras foram estabelecidas para a criação de partidos, incentivando que vários grupos realizassem sua própria gênese partidária. O resultado foram diversos partidos frágeis, internamente fragmentados e com cada fração interna autônoma entre si. Ou seja, partidos fracos e descentralizados.

A reprodução deste desenho seria ainda reforçada pelo sistema eleitoral. Dado que deputados são eleitos pelo voto proporcional de lista aberta, o partido não teria controle na montagem da lista e, portanto, sobre seus candidatos. Pois, uma vez que a quantidade de voto individual é o fator que define a ordenação da lista de eleitos, os eleitores tenderiam a se identificar com o candidato e não com o partido. Para garantirem a continuidade do apoio de seu curral eleitoral, os deputados agiriam individualmente no parlamento, promovendo políticas localistas. Por fim, os autores destacam mais dois aspectos que complementam este mecanismo: federalismo robusto e presidencialismo. A combinação destes com deputados individualistas e partidos frágeis resultaria num sistema político com vários atores com poder de veto, cujas preferências por vezes são conflitivas. Em suma, um sistema com baixa governabilidade.

Esta visão foi desafiada por Figueiredo e Limongi (1999) que, ao contrário de Mainwaring e Ames, concluem que o sistema político brasileiro é governável. Os autores apontam pelo menos dois problemas no argumento supracitado: o pressuposto de que o sistema pós-transição contém as mesmas características presentes no regime de 1946 – presidente imobilizado e partidos frágeis – e que o tipo de legislação eleitoral inevitavelmente leva a parlamentares indisciplinados – não orientados pelos partidos. Figueiredo e Limongi ponderam que ambas asunções partem de instituições exógenas ao Legislativo – sistema partidário e eleitoral – para explicar a atuação parlamentar.

Para Figueiredo e Limongi é preciso considerar a estrutura de incentivos no interior do processo decisório, para assim determinar os incentivos para o comportamento parlamentar. Destacadamente é preciso considerar quem detém poder de agenda e como os recursos são distribuídos. O que os autores mostram é que o processo decisório é extremamente centralizado no Executivo e nos líderes partidários, isto deriva dos poderes de agenda e do controle de recursos nas mãos destes atores.

O poder de agenda é considerado em seus dois sentidos, na capacidade de determinar o tempo e a temática do que será votado. Tendo isto em mente, os autores apresentam o amplo leque de poderes legislativos do presidente, que no Brasil, pode pedir urgência para seus projetos e apresentar medidas provisórias

que têm força de lei no momento de sua publicação. Também os líderes partidários foram contemplados com poder de agenda, uma vez que junto com os presidentes das respectivas casas legislativas determinam o que irá a votação, bem como podem pedir urgência para projetos. Com isso, o presidente e os líderes interferem diretamente nas preferências (tema) e na dinâmica (momento) dos parlamentares. Determinam a centralização do processo legislativo. Mesmo que os parlamentares tenham incentivo para agir de forma individualista, apresentando projetos para uma clientela local, estes projetos só irão a plenário se contarem com o apoio dos líderes ou do presidente, impossibilitando este tipo de estratégia.

Mas os recursos disponíveis a estes atores não se encerram no poder de agenda. O Executivo ainda conta com uma gama de recurso, tais como o controle sobre os cargos nos ministérios e na administração pública no geral, bem como amplo controle sobre o orçamento da União. Por outro lado, também os líderes partidários controlam recursos essenciais para a carreira dos parlamentares no interior do Legislativo. Cabe aos líderes a distribuição dos cargos no Legislativo, o que os tornam capazes de incentivar o comportamento disciplinado dos membros de seus partidos. Estes fatores somados tornam possível ao presidente, mesmo quando eleito por um partido minoritário, formar uma coalizão que apoie suas medidas no Legislativo, aproximando o presidencialismo brasileiro de sistemas parlamentaristas.

A centralização do poder decisório nos líderes partidários e no presidente é nomeada pelos autores como a base do presidencialismo de coalizão. Portanto, a despeito dos incentivos que as regras eleitorais e partidárias possam exercer nos partidos e em seus políticos, instituições endógenas à relação entre Legislativo e Executivo promoveram uma centralização do processo decisório no Executivo e nos líderes partidários.

O trabalho dos autores tem grande influência no debate sobre o sistema político brasileiro. E deram sequência a inúmeros trabalhos que buscam compreender a relação entre Executivo e Legislativo, seja buscando complementar ou mesmo refutar as suas conclusões, mas sempre sobre o mote de entender o presidencialismo de coalizão.

Santos (1997), comparando a relação entre Executivo e Legislativo no período de 1946 a 1964 e no período atual, procura demonstrar como os incentivos para a formação da coalizão são distintos. Enquanto no primeiro as coalizões são formadas tendo como base apenas a patronagem, no segundo período os poderes legislativos do presidente facilitam o processo de coordenação.

Já para Amorim Neto (2000, 2006) o tipo de coalizão formada impacta na capacidade de coordenação do Executivo. Para o autor coalizões mais coalescen-

tes, ou seja, nas quais o peso legislativo dos partidos é levado em consideração na distribuição dos ministérios, tornariam mais fácil para o Executivo coordenar a ação dos partidos no Legislativo, levando este Poder a um menor uso de medidas provisórias.

Pereira e Mueller (2003, 2002), de outra perspectiva, entendem que o Executivo se utiliza do seu controle sobre o orçamento da União para coordenar a formação de maiorias no Legislativo. Para os autores o Executivo faz a liberação estratégica de emendas individuais de forma a induzir os parlamentares à cooperação. Isto ocorreria porque as motivações dos parlamentares são basicamente distributivistas, ou seja, buscam levar recursos concentrados para seus eleitores, de forma a converter este recurso em votos.

Uma crítica a esta visão pode ser encontrada no capítulo escrito por Dantas e Luz, que busca articular a destinação de emendas realizada na esfera nacional com a arena municipal. Para Dantas e Luz, Pereira e Mueller perdem a dimensão estratégica do uso das emendas orçamentárias, que embora tenham objetivos eleitorais, não têm como alvo os eleitores individualmente, mas são distribuídas buscando beneficiar seus partidos ou grupos políticos no qual estão inseridos.

Raile, Pereira e Power (2011) acrescentam novos elementos à visão de Pereira e Mueller, ao mesmo tempo em que buscam complementar os achados de Amorim Neto. Para os autores, o Executivo dispõe de uma caixa de ferramentas, quais sejam: medidas provisórias, cargos e liberação de emendas orçamentária, e ele faria uso destas para reunir maiorias no Legislativo. Eles sustentam que *pork* e cargos no Executivo são substitutos imperfeitos, de forma que, tal qual afirma Amorim Neto, coalizões mais coalescentes tendem a ter um comportamento mais cooperativo, no entanto, esta cooperação pode ser alcançada também por meio de liberação de emendas ao orçamento. Nesta dinâmica, cargos estabelecem as bases em que se farão as trocas, e as emendas orçamentárias cobrem os custos de manutenção da coalizão.

As análises a partir de Figueiredo e Limongi têm em comum a interpretação que o Executivo é capaz de coordenar a ação do Legislativo, de modo a ter sucesso na aprovação de sua agenda. Daí em diante há enormes divergências. Enquanto Figueiredo e Limongi, bem como Santos, entendem que esta coordenação têm como base os partidos políticos, Pereira e Mueller, assim como Raile, Pereira e Power partem do princípio que os partidos são frágeis. Neste ponto se aproximam de Mainwaring e Ames, diferenciando-se apenas no tocante ao resultado. Amorim Neto parece estar em um caminho intermediário. Entende que diferentes tipos de coalizão foram formadas ao longo do tempo, sendo que

algumas tiveram como base os partidos, outras tiveram como base a distribuição de recursos. Neste último caso, a interpretação é parecida com a que Raile, Pereira e Power.

Embora tenham havido revisões de literatura que procurem conciliar estas interpretações (Palermo, 2000, 2016; Power, 2010), dadas as diferenças do ponto de partida teórico, entendemos que estas não são conciliáveis. As diferenças não estão relacionadas ao modo otimista ou pessimista de ver o Brasil, ou seus partidos. Mas ao princípio básico orientador das análises.

Enquanto Figueiredo e Limongi e Santos, partem do princípio que existe um comportamento partidário que tem como base o controle de recursos pelos líderes dos partidos, definido pela centralização destes recursos no Legislativo; Pereira e Mueller e Raile, Pereira e Power não entendem que existam partidos e, tal qual Mainwaring e Ames, partem do princípio que só é possível pensar em organização partidária, quando os partidos têm raízes e ideologias claras e quando o sistema eleitoral incentiva a lealdade no interior do partido. Estes autores seguem tratando o Legislativo como sendo uma arena do particularismo e do clientelismo.

Não cabe aqui dar uma solução definitiva para esta controvérsia. Certo é que novos estudos, que busquem avaliar como ocorre a negociação no interior da coalizão, são necessários para tanto. Mas vale mencionar dois tipos de evidência. A primeira relativa ao trabalho de Freitas (2016) que demonstra que há um intenso processo de negociação a cada projeto aprovado entre os membros da coalizão. Desta evidência surge um novo indício de comportamento partidário. Uma segunda evidência está relacionada com a atual crise política e o impeachment da presidente Dilma Rousseff. No auge da crise, quando foi interrompido o mandato da presidente, sob a liderança aparentemente suprapartidária de Eduardo Cunha, o presidencialismo de coalizão passou por um novo teste. Curioso aqui é que neste período enquanto as taxas de disciplina em relação ao governo caíram para cerca de 60%, as taxas de disciplina em relação aos partidos se mantiveram estáveis nos patamares de 80%. Esta é uma segunda evidência de que o comportamento no Legislativo é partidário. Sendo assim, o Executivo teria sua capacidade de coordenação associada aos partidos políticos. Ou como Figueiredo e Limongi apresentam são duas as bases do presidencialismo de coalizão, poderes do presidente e partidos. Os bons resultados do presidente seriam alcançados por meio da coordenação dos partidos. Se a coordenação do presidente com os partidos falha, os resultados podem ser ruins, mas os partidos não deixam de agir como tal, mesmo quando o presidente não tem capacidade de coordenação. Certamente, ainda há muito a se pesquisar para se chegar à resolução desta controvérsia.

Não só na arena federal são necessários mais estudos. Poucos trabalhos tentaram trazer este debate para outras esferas além da nacional. O trabalho organizado por Santos (2001) é pioneiro neste esforço. Os trabalhos contidos no livro citado concluem que embora os poderes legislativos dos governadores sejam semelhantes aos do Executivo nacional, estabelece-se diferentes dinâmicas na relação entre os Poderes nos estados estudados.

Análises que discutam outras arenas são ainda mais escassas. Por exemplo, raríssimos são estudos sobre parlamentos supranacionais. Um empenho neste sentido é feito pelo capítulo escrito por Leão e Viana. Os autores analisam o *Parlasul*, procurando o impacto do partido do presidente brasileiro neste projeto.

A esfera municipal também tem recebido pouca atenção. Nesta revista, no entanto, três capítulos são dedicados a esta arena. No primeiro, Oliveira e Issa, procuram descrever o funcionamento das comissões legislativas na Câmara Municipal de São Paulo. Seino e Lopes investigam o trabalho das Escolas do Legislativo associadas às Câmaras de Vereadores dos municípios paulistas. Por fim, o trabalho de Rocha e Silva analisa o papel dos vereadores a partir do instrumento das indicações. O uso deste instrumento é apresentado pelos autores como uma ferramenta importante que aproxima eleitores e representantes.

Esta aproximação, essencial à qualidade da democracia, também aparece em outros capítulos, mas do ponto de vista da sensação generalizada de falta de representatividade que tomou conta do país desde as manifestações de junho de 2013. Neste contexto de falta de representatividade Souza, Messias e Espíneira estudaram a passagem do MBL das ruas para a política institucional.

Em uma abordagem diferenciada do problema da representatividade, Silva e Borges analisam o perfil dos deputados estaduais e o compara com a população de seus respectivos estados. Os autores concluem que há diferenças marcantes entre estes dois perfis, o que sugere desafios importantes no desenvolvimento da democracia brasileira.

Esta revista é uma tentativa de lidar com vários destes desafios. A manutenção da democracia ou mesmo sua qualidade, temática perseguida desde os primeiros estudos pós redemocratização, é um dos temas mais importantes da Ciência Política. E o Legislativo é certamente peça fundamental desta engrenagem.

## REFERÊNCIAS

- Abrucio, F. L. (1998). *Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira*. Editora Hucitec.
- Ames, B. (2003). *Os Entraves da Democracia no Brasil*. Editora FGV.
- Amorim Neto, O. (2000). Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil. *Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 43, 479–519.
- Amorim Neto, O. (2006). *Presidencialismo E Governabilidade Nas Américas*. FGV Editora.
- Carey, J. M., e Shugart, M. (1995). Incentives to cultivate a personal vote: A rank ordering of electoral formulas. *Electoral Studies*, 14(4), 417–439. [https://doi.org/10.1016/0261-3794\(94\)00035-2](https://doi.org/10.1016/0261-3794(94)00035-2)
- Figueiredo, A., e Limongi, F. (1999). *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Freitas, A. (2016). *Presidencialismo da coalizão*. Rio de Janeiro: Editora Konrad Adenauer Stiftung. Recuperado de <http://www.kas.de/brasilien/pt/publications/46897/>
- Jones, M. P. (1995). *Electoral laws and the survival of presidential democracies*. University of Notre Dame Press.
- Kinzo, M. D. G. (1997). Governabilidade, estrutura institucional e processo decisório no Brasil. *Parcerias estratégicas*, 1(3), 19–53.
- Lamounier, B. (1994). *A Democracia Brasileira de 1985 à Década de 90: A Síndrome da Paralisia Hiperativa. Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana*. JPR Velloso. Rio de Janeiro, José Olympio Editora.
- Linz, J. (1978). Crisis, Breakdown, and Reequilibration. In J. Linz e A. Stepan (Orgs.), *The breakdown of democratic regimes* (p. 3–124). Johns Hopkins University Press.
- Linz, J. (1987). *Presidencialismo ou parlamentarismo: faz alguma diferença?* Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo.
- Linz, J. (1990). The perils of presidentialism. *Journal of democracy*, 1(1), 51–69.
- Linz, J. (1994). Democracy: Presidential or Parliamentary. Does It Make Diference? In J. Linz e A. Valenzuela (Orgs.), *Presidential or parliamentary Democracy: Does It Make Diference?* (p. 3–87). Baltimore: John Hopkins University Press.
- Mainwaring, S. (1993). Democracia Presidencialista multipartidária: o caso do Brasil. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (28–29), 21–74. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451993000100003>
- Mainwaring, S. (2001). *Sistemas partidários em novas democracias: O caso do Brasil*. FGV.
- Mainwaring, S., Pérez Liñan, A. (1998). Disciplina partidária: o caso da Constituinte. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (44), 107–136. <https://doi.org/10.1590/S0102-64451998000200006>
- Palermo, V. (2000). Como se governa o Brasil? O debate sobre instituições políticas e gestão de governo. *Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 43(3), 521–557.

- Palermo, V. (2016). Brazilian Political Institutions: an Inconclusive Debate. *Brazilian Political Science Review*, 10(2). <https://doi.org/10.1590/1981-38212016000200003>
- Pereira, C., Mueller, B. (2002). Comportamento estratégico em presidencialismo de coalizão: as relações entre Executivo e Legislativo na elaboração do orçamento brasileiro. *Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 45(2), 265–301.
- Pereira, C., Mueller, B. (2003). Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil. *Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 46(4), 735–771.
- Power, T. J. (2010). Optimism, Pessimism, and Coalitional Presidentialism: Debating the Institutional Design of Brazilian Democracy. *Bulletin of Latin American Research*, 29(1), 18–33. <https://doi.org/10.1111/j.1470-9856.2009.00304.x>
- Raile, E. D., Pereira, C., Power, T. J. (2011). The Executive Toolbox: Building Legislative Support in a Multiparty Presidential Regime. *Political Research Quarterly*, 64(2), 323–334. <https://doi.org/10.1177/1065912909355711>
- Santos, F. (1997). Patronagem e Poder de Agenda na Política Brasileira. *Dados – Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 40, 465–491.
- Santos, F. (org.) (2001). *O poder legislativo nos estados: diversidade e convergência*. FGV Editora.
- Sartori, G. (1982). *Partidos e sistemas partidários*. Brasília: UNB.
- Shugart, M., Carey, J. M. (1992). *Presidents and Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Stepan, A., Skach, C. (1993). Constitutional Frameworks and Democratic Consolidation: Parliamentarianism versus Presidentialism. *World Politics*, 46(1), 1–22. <https://doi.org/10.2307/2950664>
- Tsebelis, G. (1997). Processo decisório em sistemas políticos: veto players no presidencialismo, parlamentarismo, multicameralismo e pluripartidarismo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 89–117.
- Tsebelis, G. (2009). *Atores com poder de veto: como funcionam as instituições políticas*. Ed. da FGV.